

TC/010327/2022

Objeto: Execução Contratual - Contrato nº 118/SIURB/2020 - Desenvolvimento institucional envolvendo a modernização, sistematização, organização dos processos de gestão de empreendimentos e treinamento

Interessado(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (*), Fundação Para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - Fdte

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação do ilustre Assessor preopinante indicando a permanência do apontamento **4.3**¹, que versa acerca incompatibilidade entre o preço pactuado e o preço de mercado, bem como a superação dos apontamentos **4.1, 4.2, 4.4 e 4.5**.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025 .

Paulo Antônio Carvalho Junyor
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP nº 384.244

PACJ/
Tramitam em conjunto os TCs 9939/2021 e 10152/2022.

¹ 4.3. Não restou comprovada a compatibilidade entre o preço pactuado e o preço de mercado, tendo em vista que no Processo SEI nº 6022.2020/0002785-0, consta pesquisa de preços com apenas 2 empresas, se mostrando insuficiente para comprovar a compatibilidade entre o preço contratado e o de mercado.